



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2019 ✓

P.A. Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC ✓

O Município de Contagem com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 037/2019, ✓ celebrado com a OSC **Projeto Assistencial Novo Céu**, ✓ inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.144.784/0001-77, que tem como objeto a execução do projeto “Brincar é possível – uma pausa na terapia, que visa desenvolver ações de recreação para crianças e adolescentes com paralisia cerebral através de brinquedos inclusivos”, conforme aprovado pela Resolução nº 60/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação da vigência até 18/12/2020, ✓ em razão de 08 dias (oito) de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 037/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 01 de dezembro de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social